



Nota Técnica nº 422/2024

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.

Processo: 31.00696554/2024-30

Dispensa: 94128/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Desinsetização

Assunto: Justificativa da razão da escolha do contratado

O processo trata-se uma Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Desinsetização, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação;

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Quanto a razão da escolha do contratado

Foi apresentado pela empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA (CNPJ: 22.613.208/0001-19) a seguinte documentação para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

- Proposta Comercial Atualizada no valor R\$ 194.954,09: Analisada e aprovada pela área demandante GCOSE (Código Doc. FPJ8NP5V);
- Qualificação Técnica: Analisada e aprovada pela área demandante GCOSE (Código Doc. 3CVX410T);



- Qualificação Econômica Financeira: Analisada e aprovada pela Gerência de Finanças e Contabilidade (Código Doc. VIZLSDA5);
- Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista: Apresentada toda a documentação (Código Doc. FPJ8NP5V);
- Declaração da não empregabilidade à menor de 18 anos: Apresentada (Código Doc. FPJ8NP5V).

Verifica-se deste modo, que a empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA (CNPJ: 22.613.208/0001-19), foi escolhida por ter cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, apresentado a proposta mais vantajosa economicamente, possui cadastro ativo e regular no SUCAF e sem restrições ou impedimentos para licitar e contratar com a administração pública (CEIS), cumprindo assim com o determinado no art. 72 inciso VII da lei 14133/2021.

Tayler Martins – Mat. 37141

Analista de Compras

Gerência de Licitações e Contratações |GLICC

Reinaldo Assis do Nascimento – Mat. 3626-9

Coordenador

Gerência de Licitações e Contratações |GLICC

Andréa Medeirso Teodoro - BM 121.926-8

Gerente de Licitações e Contratações |GLICC

FERNANDA VALADARES COUTO GIRÃO

Ordenador (a) de Despesa

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Sistema Único de Saúde – BH

Portal da Assinatura - PBH

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 às 16:58

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

NOTA TÉCNICA 422 - RAZÃO DA ESCOLHA CONTRATADA DISPENSA PRESE

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 10:05
Assinante: ANDREA MEDEIROS TEODORO Matrícula: PR121926
Hash da assinatura: 825DA352368CDDDCFFA39B9F0429FE4BD1BCF224 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 08:55
Assinante: REINALDO ASSIS DO NASCIMENTO Matrícula: PRPS018471
Hash da assinatura: 32B4E91A007C96F52C28A1D163471F308ED24AEE Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 às 16:58
Assinante: TAYLER MARTINS Matrícula: PRPS021755
Hash da assinatura: 1579A813198D96EE487E9061211894E5037D1A08 Para validar utilize o QR Code ao lado.

